

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vg5nqar2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2021 Indicação nº 8728/2021 Protocolo nº 14202/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva, solicitando para que as empresas que ganharam a licitação para o transporte no estado façam adaptação para cadeirantes em toda sua frota.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Marcelo de Oliveira e Silva**, solicitando para que as empresas que ganharam a licitação para o transporte no estado façam adaptação para cadeirantes em toda sua frota.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica para solicitar ao Governo para que as empresas que ganharam a licitação para o transporte no estado façam adaptação para cadeirantes em toda sua frota.

A lei estabelece normas e critérios cuja finalidade é promover acessibilidade a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Criada em 2000, a norma classifica as barreiras em quatro grandes categorias: urbanísticas, nas edificações, nas comunicações e nos transportes. No momento, é esta última que nos interessa.

Um transporte público digno e totalmente adaptado às necessidades de pessoas com deficiência é um dever de quem oferece este serviço, seja ele de origem privada ou público. Precisamos como sociedade entender que todos têm direito e que eventuais dificuldades de adaptação devem ser superadas para, assim, garantirmos mais dignidade e respeito. Dentro deste cenário, a acessibilidade nos meios de transporte tem destaque especial.

É possível proporcionar uma experiência digna, segura e verdadeiramente adaptada.



Diante desta situação faz-se de primordial necessidade que o Governo, atenda esta indicação, pois o único objetivo é resguardar os direitos dos deficientes. Devido à importância de tais esclarecimentos, justifico a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2021

Valdir Barranco
Deputado Estadual